



À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE
MINAS GERAIS – CNR/COPAM

Ref.: Relatório de Vista relativo à Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências (Aeroportos)

O item em questão foi pautado para ser julgado na 65ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, realizada no dia 08/05/2013, Na ocasião, foi requerida vista conjunta ao mesmo pelas representantes da AMDA e FIEMG.

Após a análise da minuta de Deliberação Normativa COPAM, e considerando a necessidade de revisão dos parâmetros relativos à atividade de aeroportos;

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004, no que se refere à atividade Aeroportos.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2013.

Denise Bernardes Couto

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG